

DECRETO Nº 000252/14 de 27 de Novembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0252/2014
 foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

DECRETA:

Em 27/11/14

Responsável: Wenice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.325,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			2.600,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00		Contratação Por Tempo Determinado			1.100,00
		07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete			2.500,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-			MEIO			AMBIENTE
		08.05.18.122.0110.2.802-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			500,00
		08.05.18.544.0150.1.853-4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações			4.600,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
		09.02.08.244.0190.2.907-4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete			2.025,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-			SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01	-			SECRETARIA	DE		FINANÇAS
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			1.500,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.20.608.0130.2.502-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			600,00
06	-	SECRETARIA	DE		DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE		DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			4.600,00
		06.01.14.244.0120.2.604-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			500,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			1.500,00
		07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação			1.100,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
		09.02.08.244.0190.2.907-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo			2.025,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01 - MANUTENÇÃO

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal